



APROVADO POR
11 (onze) VOTOS
Em 09 / 03 / 2017
PRESIDENTE DA CÂMARA

Câmara Municipal de Ipueiras

<http://www.camaraipueiras.ce.gov.br>
Rua Cel. Manoel Mourão, S/N – Centro – Ipueiras-CE.
CEP: 62.230-000 Fone/fax: (88) 3685-1000
CNPJ: 02.158.838/0001-33
CGF: 06.920.451-9

MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 001/ 2017

Ipueiras-CE, 20 de fevereiro de 2017.

Srs. Vereadores,

Tenho a honra de remeter à apreciação de Vossa Excelência e de seus dignos Pares, o anexo PROJETO DE LEI Nº 001/2017 – Denomina de MARIA DE PAIVA LOPES, a rua conhecida dos Damião, beira a linha do trem rumo à casa do Geraldo Alexandre, neste município de Ipueiras-Ceará e adota outras providências.

Certos de merecer o respaldo necessário do plenário dessa Casa Legislativa na aprovação da matéria em tela renovo protestos de elevada estima e consideração.


ANTONIO CARLOS DE CARVALHO
VEREADOR



Câmara Municipal de Ipueiras

<http://www.camaraipueiras.ce.gov.br>
Rua Cel. Manoel Mourão, S/N – Centro – Ipueiras-CE.
CEP: 62.230-000 Fone/fax: (88) 3685-1000
CNPJ: 02.158.838/0001-33
CGF: 06.920.451-9

Projeto de Lei nº001/20

Ipueiras – Ce., 20 de fevereiro de 2017.

DENOMINA DE MARIA DE PAIVA LOPES A RUA CONHECIDA RUA DOS DAMIÃO, BEIRA A LINHA DO TREM RUMO Á CASA DO GERARDO ALEXANDRE, NESTE MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CEARÁ E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ, **ANTÔNIO CARLOS DE CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Submete ao Plenário da Câmara Municipal o presente Projeto de Lei:

Art. 1º- Fica denominada de **Maria de Paiva Lopes** a Rua que tem sentido oeste a leste, iniciando na rua da beira da linha Rua São Miguel indo em direção leste ao rumo Rio Jatobá no Bairro de Vamos Ver deste município de Ipueiras - Ceará.

Art. 2º- Em decorrência da presente Lei, O Poder Executivo Municipal, por seu órgão competente, providenciará a afixação da placa de Identificação da mesma, com a denominação ora aprovada.

Art. 3º- A Biografia do homenageada encontra-se demonstrada no anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Ipueiras-CE, aos vinte (20) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (2017)


ANTONIO CARLOS DE CARVALHO
VEREADOR



Câmara Municipal de Ipueiras

<http://www.camaraipueiras.ce.gov.br>
Rua Cel. Manoel Mourão, S/N – Centro – Ipueiras-CE.
CEP: 62.230-000 Fone/fax: (88) 3685-1000
CNPJ: 02.158.838/0001-33
CGF: 06.920.451-9

Biografia

MARIA DE PAIVA LOPES, a homenageada, foi uma cidadã de vida exemplar, filha de Antonio de Paiva Bezerra e Maria Francisca de Paiva, nascida no dia 19 de janeiro de 1931, na cidade de Ipueiras-Ce, onde em vida, trabalhou com toda a garra para ajudar a criar os seus filhos. Católica e alfabetizada casou-se no dia 14 de dezembro de 1950 com Raimundo Lopes Ribeiro conhecido como Raimundo Alexandre, hoje viúvo, e ainda reside na cidade de Ipueiras. Teve 12 filhos, sendo que sete morreram ainda crianças com menos de 1 ano de idade, criou os outros cinco, sendo três mulheres de dois homens. Boa parte de sua vida trabalhou na lavoura, no interior de Ipueiras, na localidade de Mirador, onde viveu sua infância, adolescência e, mesmo depois de casada.

Na década de 70 mudou-se com a família para Brasília, em busca de uma vida melhor, mas não se adaptou à cidade grande, e após alguns meses retornou para Ipueiras, fixando residência no bairro conhecido como beira do rio, tempos depois se mudou para o bairro chamado Alto do Cristo onde criou, educou e deu o que tinha de melhor aos seus filhos, na época só as três mulheres, pois os homens já eram casados. Entre os anos 80 e 90 foi servidora da Prefeitura Municipal de Ipueiras. Morreu aos 81, em sua residência, dia 24 de novembro de 2012, às 15:00 hs da tarde, no bairro Vamos Ver, vítima de câncer, doença que suportou por 5 (cinco) anos sem fazer nenhum tratamento mais intenso para amenizar as dores, foi forte e lutadora até o último momento de sua vida. Uma guerreira!

Ainda residem em Ipueiras dois dos seus filhos: Francisco de Paiva Lopes. As três filhas mulheres: Maria da Conceição reside em São Carlos-SP, Maria Anete reside em Brasília-DF e Raimunda mora em Águas Lindas-GO.



Câmara Municipal de Ipueiras

<http://www.camaraipueiras.ce.gov.br>
Rua Cel. Manoel Mourão, S/N – Centro – Ipueiras-CE.
CEP: 62.230-000 Fone/fax: (88) 3685-1000
CNPJ: 02.158.838/0001-33
CGF: 06.920.451-9

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Parecer referente ao Projeto de Lei de nº 01/2017 de origem do Vereador Antônio Carlos de Carvalho. **Dispõe sobre a denominação da rua conhecida por Rua dos Damião, que beira à linha do trem rumo à casa do Sr. Gerardo Alexandre, neste Município de Ipueiras e dá outras providências.**

Veio-me para apreciação, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça o projeto de lei em epígrafe, apresentado pelo Executivo.

A finalidade do projeto é a denominação de rua localizada no bairro Vamos Ver homenageando a Sra. Maria de Paiva Lopes, importante cidadã residente naquele bairro, cuja biografia repousa em anexo.

Vislumbro que a correta identificação das ruas da nossa cidade é necessário e a homenagem é cabível.

Assim, o relator vota pela constitucionalidade do projeto.

Este é o parecer.

Ipueiras-CE, em 08 de março de 2017.


ANTONIO CARLOS CARVALHO
Relator



Câmara Municipal de Ipueiras

<http://www.camaraipueiras.ce.gov.br>
Rua Cel. Manoel Mourão, S/N – Centro – Ipueiras-CE.

CEP: 62.230-000 Fone/fax: (88) 3685-1000

CNPJ: 02.158.838/0001-33

CGF: 06.920.451-9

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

A comissão de constituição e justiça, reuniram no dia 08 de março do decorrente ano, às 10:30hs, para apreciação da constitucionalidade dos projetos de Lei de Nº 01/2017 e de Nº 02/2017 do Legislativo que dispõe de denominações de ruas a homenagear cidadãos Ipueirenses. Estando presentes: Raimundo Nonato Bezerra Moreira – Presidente, Marcelo Fontenele Mourão – Vice-Presidente e Antônio Carlos de Carvalho – Relator. Os pareceres foram lidos e os vereadores votaram por unanimidade pela a constitucionalidade dos mesmos, devendo, portanto ser levado a votação em plenário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ipueiras/CE, em 08 de março de 2017.


RAIMUNDO NONATO BEZERRA MOREIRA
Presidente


MARCELO FONTENELE MOURÃO
Vice-Presidente


ANTÔNIO CARLOS CARVALHO
Relator



Câmara Municipal de Ipueiras

<http://www.camaraipueiras.ce.gov.br>
Rua Cel. Manoel Mourão, S/N – Centro – Ipueiras-CE.
CEP: 62.230-000 Fone/fax: (88) 3685-1000
CNPJ: 02.158.838/0001-33
CGF: 06.920.451-9

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 004/2017

Ipueiras-CE, 10 de março de 2017.

DENOMINA DE **MARIA DE PAIVA LOPES** A RUA CONHECIDA RUA DOS DAMIÃO, BEIRA A LINHA DO TREM RUMO Á CASA DO GERARDO ALEXANDRE, NESTE MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CEARÁ E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO CEARÁ,

faço saber a todos que a câmara de Vereadores aprovou e Eu Autógrafo e promulgo a seguinte Lei:

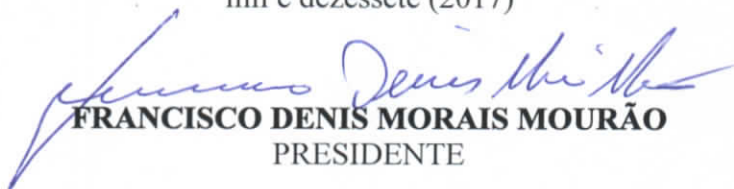
Art. 1º- Fica denominada de **Maria de Paiva Lopes** a Rua que tem sentido oeste a leste, iniciando na rua da beira da linha Rua São Miguel indo em direção leste ao rumo Rio Jatobá no Bairro de Vamos Ver deste município de Ipueiras - Ceará.

Art. 2º- Em decorrência da presente Lei, O Poder Executivo Municipal, por seu órgão competente, providenciará a afixação da placa de Identificação da mesma, com a denominação ora aprovada.

Art. 3º- A Biografia da homenageada encontra-se demonstrada no anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Ipueiras-CE, aos dez (10) dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (2017)


FRANCISCO DENIS MORAIS MOURÃO
PRESIDENTE

Recebido
Em: 10.03.2017

Lounival Bezerra da Silva
CHEFE DE GABINETE



Câmara Municipal de Ipueiras

*<http://www.camaraipueiras.ce.gov.br>
Rua Cel. Manoel Mourão, S/N - Centro - Ipueiras-CE.
CEP: 62.230-000 Fone/fax: (88) 3685-1000
CNPJ: 02.158.838/0001-33
CGF: 06.920.451-9*

Biografia

MARIA DE PAIVA LOPES, a homenageada, foi uma cidadã de vida exemplar, filha de Antonio de Paiva Bezerra e Maria Francisca de Paiva, nascida no dia 19 de janeiro de 1931, na cidade de Ipueiras-Ce, onde em vida, trabalhou com toda a garra para ajudar a criar os seus filhos. Católica e alfabetizada casou-se no dia 14 de dezembro de 1950 com Raimundo Lopes Ribeiro conhecido como Raimundo Alexandre, hoje viúvo, e ainda reside na cidade de Ipueiras. Teve 12 filhos, sendo que sete morreram ainda crianças com menos de 1 ano de idade, criou os outros cinco, sendo três mulheres de dois homens. Boa parte de sua vida trabalhou na lavoura, no interior de Ipueiras, na localidade de Mirador, onde viveu sua infância, adolescência e, mesmo depois de casada.

Na década de 70 mudou-se com a família para Brasília, em busca de uma vida melhor, mas não se adaptou à cidade grande, e após alguns meses retornou para Ipueiras, fixando residência no bairro conhecido como beira do rio, tempos depois se mudou para o bairro chamado Alto do Cristo onde criou, educou e deu o que tinha de melhor aos seus filhos, na época só as três mulheres, pois os homens já eram casados. Entre os anos 80 e 90 foi servidora da Prefeitura Municipal de Ipueiras. Morreu aos 81, em sua residência, dia 24 de novembro de 2012, às 15:00 hs da tarde, no bairro Vamos Ver, vítima de câncer, doença que suportou por 5 (cinco) anos sem fazer nenhum tratamento mais intenso para amenizar as dores, foi forte e lutadora até o último momento de sua vida. Uma guerreira!

Ainda residem em Ipueiras dois dos seus filhos: Francisco de Paiva Lopes. As três filhas mulheres: Maria da Conceição reside em São Carlos-SP, Maria Anete reside em Brasília-DF e Raimunda mora em Águas Lindas-GO.



LEI N° 898/2017

de 13 de março de 2017.

DENOMINA DE MARIA DE PAIVA LOPES A RUA CONHECIDA RUA DOS DAMIÃO, BEIRA A LINHA DO TREM RUMO Á CASA DO GERARDO ALEXANDRE, NESTE MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CEARÁ E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS,

Faço saber que a Câmara Municipal de Ipueiras, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º- Fica denominada de Maria de Paiva Lopes a Rua que tem sentido oeste a leste, iniciando na rua da beira da linha Rua São Miguel indo em direção leste ao rumo Rio Jatobá no Bairro de Vamos Ver deste município de Ipueiras - Ceará.

Art. 2º- Em decorrência da presente Lei, O Poder Executivo Municipal, por seu órgão competente, providenciará a afixação da placa de Identificação da mesma, com a denominação ora aprovada.

Art. 3º- A Biografia da homenageada encontra-se demonstrada no anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2017 (dois mil e dezessete).


RAIMUNDO MELO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Recebido em:
16/03/2017
[Assinatura]

Biografia

MARIA DE PAIVA LOPES, a homenageada, foi uma cidadã de vida exemplar, filha de Antonio de Paiva Bezerra e Maria Francisca de Paiva, nascida no dia 19 de janeiro de 1931, na cidade de Ipueiras-Ce, onde em vida, trabalhou com toda a garra para ajudar a criar os seus filhos. Católica e alfabetizada casou-se no dia 14 de dezembro de 1950 com Raimundo Lopes Ribeiro conhecido como Raimundo Alexandre, hoje viúvo, e ainda reside na cidade de Ipueiras. Teve 12 filhos, sendo que sete morreram ainda crianças com menos de um ano de idade, criou os outros cinco, sendo três mulheres de dois homens. Boa parte de sua vida trabalhou na lavoura, no interior de Ipueiras, na localidade de Mirador, onde viveu sua infância, adolescência e, mesmo depois de casada.

Na década de 70 mudou-se com a família para Brasília, em busca de uma vida melhor, mas não se adaptou à cidade grande, e após alguns meses retornou para Ipueiras, fixando residência no bairro conhecido como beira do rio, tempos depois se mudou para o bairro chamado Alto do Cristo onde criou, educou e deu o que tinha de melhor aos seus filhos, na época só as três mulheres, pois os homens já eram casados. Entre os anos 80 e 90 foi servidora da Prefeitura Municipal de Ipueiras. Morreu aos 81, em sua residência, dia 24 de novembro de 2012, às 15:00 hs da tarde, no bairro Vamos Ver, vítima de câncer, doença que suportou por 5 (cinco) anos sem fazer nenhum tratamento mais intenso para amenizar as dores, foi forte e lutadora até o último momento de sua vida. Uma guerreira!

Ainda residem em Ipueiras dois dos seus filhos: Francisco de Paiva Lopes. As três filhas mulheres: Maria da Conceição reside em São Carlos-SP, Maria Anete reside em Brasília-DF e Raimunda mora em Águas Lindas-GO.

Ipueiras (CE), 13 de março de 2017.